

## PROJETO DE LEI N.º 020/2021

DATA: 08.03.2021

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal N.º 1948/2020, de 21.12.2020 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - REVOGA** a Lei Municipal n.º 1948/2020, de 21.12.2020, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Direito de uso temporário gratuito de equipamentos agrícola para a “**Associação de Produtores Rurais São José**”, com sede na Comunidade de Coxilha Rica, Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, pessoa jurídica com **CNPJ n.º 40.071.135/0001-62**, o seguinte equipamento adquirido através de Convênio entre o Município de Itapejara D'Oeste, PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, através do Convênio N.º 190/2020 – DEAGRO.

- “**UM TRATOR AGRÍCOLA**”, marca New Holland, modelo TL5. 100, cabine fechada, motor 4 cilindros, potência de 100 CV, transmissão sincronizada de 12 marchas a frente e 12 a ré, ano 2019, chassi HCCZTL10LLCJ10824, equipamento NOVO;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2021.

  
**Vilmar Schmolter,**  
Prefeito Municipal.